



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

COMPARAÇÃO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE BENS

EDITAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROMOEX

DOCUMENTO DE LICITAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N° 003/2007

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A SALA DA
UEL-PROMOEX**

PROJETO: PROMOEX

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 1628OC/BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

NOVEMBRO DE 2007

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**EDITAL****1. DADOS GERAIS**

1.1 INTRODUÇÃO: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio da Comissão de Licitação, instituída pela **Resolução Administrativa nº 001/2005**, convida V.S^a a apresentar proposta, a fim de participar da licitação na modalidade **Comparação de Preços**, de acordo com o que determinam as **Políticas para Aquisição de Bens Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**, em vigor e as Condições desta licitação, a realizar-se na **Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Telefone: 3201-9126, Goiânia-Go.**

1.2 PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA: O envelope contendo a Proposta deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, com prazo final até às 10 (dez) horas do dia 22 de novembro de 2007, na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, Telefone: 3201-9126, Goiânia-Go.

1.3 ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas serão abertas em seguida, no mesmo dia e horário, no mesmo endereço.

1.4 DOCUMENTOS DO EDITAL: Integram este documento, independentemente de transcrição, os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Proposta;

Anexo II – Planilha de Quantidade e Preços

Anexo III - Especificações Técnicas;

1.5 LICITANTES E BENS A SEREM ADQUIRIDOS

1.5.1 Os Licitantes, e qualquer parte que constitua cada Licitante, devem ser nacionais de países membros do Banco (a lista pode ser verificada no sítio www.iadb.org.br).

1.5.2 Os Bens a serem adquiridos de acordo com o Contrato e financiados pelo Banco devem ter origem em qualquer País membro do Banco.

1.5.3 Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e no fornecimento dos bens, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

1.5.4 Cabe ao Licitante a responsabilidade de suscitar questões relativas à ambigüidade, contradição, omissão, etc, antes de submeter sua proposta a fim de assegurar a apresentação

de proposta adequada e completa, devidamente acompanhada de todos os documentos de apoio solicitados neste Edital de Licitação.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para estruturar as instalações físicas da UEL-PROMOEX, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital.

2.2 PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Compra por parte do Contratante.

2.3 LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Setor Central, Bloco “C”, 2º Andar, sala da UEL-PROMOEX, à Diretora da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia ou servidor por ela designado (telefones 3201-9144 e 3201-9050), com o acompanhamento da Presidente da Comissão de Licitação ou seu representante (telefone 3201-9125).

2.3.1 A aceitação dos bens ocorrerá em 3 (três) dias úteis, contados de sua entrega e certificação emitida na Nota Fiscal/Fatura, sendo responsável pelo recebimento e aceitação a Diretora da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2.4 PAGAMENTO:

2.4.1 A contratada apresentará Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, discriminando, **detalhadamente**, todos os bens, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e seus respectivos valores;

2.4.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do “Tribunal de Contas do Estado de Goiás/Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, para implementação do PROMOEX”;

2.4.3 As aquisições, objeto desta Comparação de Preços, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, estão isentas do ICMS, conforme prevê o Convênio ICMS79/05 celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ;

2.4.4 Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada, em conjunto, pela Diretora da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia e por um dos Coordenadores da UEL/PROMOEX;

2.4.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem de Pagamento creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil, contado da aceitação dos bens e entrega do documento fiscal na Divisão de Orçamento e Finanças, no Térreo do Bloco B da sede do TCE;

2.4.6 A Nota Fiscal/Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição;

2.4.7 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária;

2.4.8 Os recursos do BID não podem ser utilizados para pagamento de tributos, dentre os quais impostos e taxas, devendo tais despesas serem pagas **exclusivamente** com recursos da contrapartida do Tesouro Estadual;

2.4.9 A contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento de bens e equipamentos, objetos desta aquisição. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação brasileira e nas normas do BID, cuja individualização será definida

pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades;

2.4.10 Pelo atraso injustificado na entrega dos bens ou pelo descumprimento das notificações para regularização de falhas apontadas pelo TCE-GO, a Contratada sujeitar-se-á a multa de mora de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do bem, sem prejuízo das demais sanções. O valor da referida multa poderá ser descontado de qualquer crédito da contratada perante o contratante.

2.5 PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sesenta) dias, contados da data da apresentação.

2.6 CONDIÇÕES DE GARANTIA E TROCA: A serem indicadas pelo Concorrente na Planilha de Quantidades e Preços, inclusive as garantias do Fabricante.

2.7 PROPOSTA COMPLETA: O Concorrente deverá apresentar sua proposta contendo todos os encargos e obrigações que compõem o seu preço, prazo de pagamento, bem como o percentual de desconto ofertado.

2.8 NÚMERO DE VIAS: Apresentar a Proposta em envelope fechado, endereçado à Comissão de Licitação - PROMOEX, em 02 (duas) vias, original e cópia.

2.10 CONTEÚDO DA PROPOSTA: Apresentar preenchidos o Termo de Proposta (Anexo I) e a Planilha de Quantidade e Preço (Anexo II).

2.11 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Será vencedor o Concorrente, com uma Proposta completa e adequada, que oferecer o Menor Preço Avaliado.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1 A licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

3.1.1 Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade;

3.1.2 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.1.3 Ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor;

3.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (cartão do CNPJ);

3.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes;

3.1.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (apresentação das certidões sejam elas positivas ou negativas).

3.1.8 Declaração, sob as penas da lei, que se comprometem a comunicar à Comissão de Licitação – PROMOEX do Tribunal de Contas a inexistência de fatos impeditivos que venham a impossibilitar a participação nesta Licitação ou a contratação com a Administração Pública.

3.2 Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório. Em caso de certidão obtida junto à rede Internet, a validade da mesma ficará condicionada à aferição pelo site respectivo.

3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado, contendo as seguintes indicações:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PROMOEX
COMPARAÇÃO DE PREÇO nº 003/2007
DOCUMENTAÇÃO

3.4 A licitante vencedora deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

3.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

3.4.2 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99);

Observações:

1) todos os documentos emitidos deverão ser entregues redigidos em língua portuguesa.

2) todos os documentos apresentados deverão estar:

- em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Goiânia, 5 de novembro de 2007.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

André Luiz Dias Mattos
Membro

Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Jucelino Siqueira Neto
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro

Valeska Rodrigues da Cunha
Membro

ANEXO I
TERMO DE PROPOSTA

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2007

Eu _____ (indicar o nome da Empresa) _____, comprometo-me a fornecer os Bens constantes da Planilha de Quantidades e Preços, de inteiro acordo com as Especificações Técnicas, referente à Compra nº 003/2007, pelo preço total de R\$ _____ (_____), incluindo os impostos.

Com as seguintes condições:

Impostos	[indicar os impostos incidentes sobre a venda e outros impostos similares cobrados em conexão com a venda ou entrega dos bens, assim como seus respectivos valores]
Prazo de Validade da Proposta	[indicar] dias à partir da data final estabelecida para a apresentação das propostas
Prazo de Entrega	[indicar] dias à partir da Ordem de Compra emitida pelo Contratante
Revendedor Autorizado	Sim----- ou Não----- (juntar documentação pertinente)
Condições de Garantia e Troca (utilizar outra folha caso necessário)	[indicar]
Responsável para contatos	[indicar]
Endereço completo da Empresa	[indicar]
Local e Data	[indicar]
Assinatura (Nome do representante legal da Empresa)	[assinar e indicar]

ANEXO II
PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ¹

Item N° (1)	Descrição (2)	Unid. (3)	Quant. (4).	Preço Unitário (R\$) (5)	Preço Total (R\$) (6)
1	[indicar]	[indicar]	[indicar]		
2					
3					
.....					
.....					
(7) Preço Total (Transferir para o Termo de Proposta, Anexo I)					

Comparação de Preços n°: 003/2007

Nome do Concorrente: [indicar]

Data: [indicar]

Assinatura do Representante Legal : _____

¹. O Contratante não deverá incluir os preços.

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comparação de Preços nº: 003/2007

Item nº (1)	Descrição (2)	Especificação Técnica (3)
1	MESA ORGÂNICA (Quantidade: 3)	Medindo 1600x600x1400x600x750mm, com superfície em aglomerado melamínico BP madeirado 25mm, 02 painéis frontais em aglomerado melamínico BP madeirado 18mm e estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi.
2	MESA ORGÂNICA (Quantidade: 1)	Medindo 1400xx600x1400x600x750mm, com superfície em aglomerado melamínico BP madeirado 25mm, 02 painéis frontais em aglomerado melamínico BP madeirado 18mm e estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi.
3	MESA REUNIÃO para 6 (seis) pessoas (Quantidade: 1)	Medindo aproximadamente 1800x900mm, altura 750mm, com superfície em aglomerado melamínico BP madeirado 25mm e estrutura metálica com pintura eletrostática epóxi.
4	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS (Quantidade: 04)	Medindo: largura 400mm, profundidade 520mm e altura 550mm, em aglomerado melamínico BP madeirado 18mm, 04 rodízios duplos, sendo 02 com travas, com gavetas em chapa de aço 22 (0,75mm) de espessura, dobrada e soldada, deslizamento suave com roldanas de nylon e eixos em aço, fechadura na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.
5	ARMÁRIO BAIXO FECHADO (Quantidade: 01)	Medindo: largura 800mm, profundidade 500mm e altura 750mm, com 02 portas com giro de até 270° e 01 suporte p/ pasta suspensa, em aglomerado melamínico BP madeirado 18mm, e rodapé em tubo de aço com seção retangular 20x40mm em chapa 18 de espessura, com chaves.
6	SUPORTE PARA CPU (Quantidade: 03)	Medida padrão, com rodízio
7	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO (Quantidade: 08)	Com espaldar médio, com estrutura do assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada moldada anatomicamente, com revestimento em couríssimo preto e estrutura da base em balanço metálica com pintura eletrostática epóxi.

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8	POLTRONA DIRETOR (Quantidade: 04)	Assento giratório, espaldar médio, com estrutura do assento e encosto em madeira compensada e espuma injetada moldada anatomicamente, com revestimento em courússimo preto, altura do assento regulável a gás, base em tubo com 05 sapatas em aço com pintura com tinta epóxi e rodízios em nylon de duplo giro.
---	-----------------------------------	--